



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56
Tel: (84) 3293-0038 – E-mail: sec.admpmserracaiada@gmail.com

PORTARIA Nº 025 – ADM, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Municipal n.º 0937/2015, art. 11, inciso II, letra “g” e,

Considerando a necessidade de relotação de servidores públicos para atender demanda da Secretaria Municipal de Transporte do Município de Serra Caiada/RN, devidamente comprovado através do Processo Administrativo de n.º 22/2021;

Considerando que a Administração Pública tem autonomia para relotar servidores de acordo com o binômio de necessidade e possibilidade para atendimento do interesse público;

Considerando que constitui ato discricionário a relotação de servidores diante da imperiosidade de atendimento às necessidades públicas, desde que respeitados as características previstas no Edital do Concurso Público que fundamentou as contratações dos servidores que se pretende relotar;

Considerando que enquanto Administração Pública, o atendimento de serviços essenciais deve ser ininterruptos sob pena de responsabilização do gestor;

RESOLVE:

Art. 1º – **RELOTAR** por motivos de necessidade pública o servidor **JOSÉ MARCOS BEZERRA DA SILVA**, matrícula n.º 50075-5, Servidor Efetivo, ocupante do cargo de Motorista, atualmente lotado no Hospital Maternidade Dona Teca para desenvolver sua funções na garagem municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, a partir do dia 01 de março de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nada data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

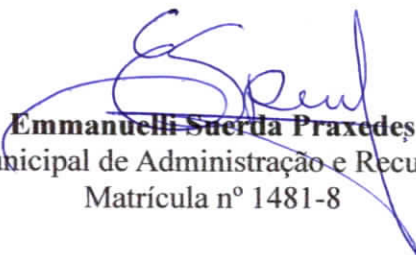


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56
Tel: (84) 3293-0038 – E-mail: sec.admpmserracaiada@gmail.com

Serra Caiada/RN, 25 de fevereiro de 2022.



Emmanuelli Suêrda Praxedes

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Matrícula nº 1481-8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 025 – ADM, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Municipal n.º 0937/2015, art. 11, inciso II, letra “g” e,

Considerando a necessidade de relocação de servidores públicos para atender demanda da Secretaria Municipal de Transporte do Município de Serra Caiada/RN, devidamente comprovado através do Processo Administrativo de nº 22/2021;

Considerando que a Administração Pública tem autonomia para relotar servidores de acordo com o binômio de necessidade e possibilidade para atendimento do interesse público;

Considerando que constitui ato discricionário a relocação de servidores diante da imperiosidade de atendimento às necessidades públicas, desde que respeitados as características previstas no Edital do Concurso Público que fundamentou as contratações dos servidores que se pretende relotar;

Considerando que enquanto Administração Pública, o atendimento de serviços essenciais deve ser ininterruptos sob pena de responsabilização do gestor;

RESOLVE:

Art. 1º – **RELOTAR** por motivos de necessidade pública o servidor **JOSÉ MARCOS BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 50075-5, Servidor Efetivo, ocupante do cargo de Motorista, atualmente lotado no Hospital Maternidade Dona Teca para desenvolver sua funções na garagem municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, a partir do dia 01 de março de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 25 de fevereiro de 2022.

EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Matrícula nº 1481-8

Publicado por:
Emmanuelli Suerda Praxedes
Código Identificador:97A5509F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2022. Edição 2726
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>